

**PROJETO DE LEI Nº. 2023
DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO
PÚBLICO DE “RUA DELCIDIO DOS
SANTOS” AO LOGRADOURO
CONHECIDO COMO RUA (SEM NOME), NO
BAIRRO BARREIRO DO AMARAL**

Art. 1º. Dá nome ao logradouro público de Rua **DELCIDIO DOS SANTOS** ao logradouro conhecido como Rua sem nome no Bairro Barreiro do Amaral, nesta cidade.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a devida comunicação a Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG e COPASA E A Empresa de Telefonia.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2023.



Paulo Pretão
vereador

Paulo PRETÃO

 **Paulo PRETÃO oficial**
 **Paulo PRETÃO oficial**
 **(31)9-83340224**



Justificativa : Delcidio dos Santos foi um exemplo no trabalho de representação do povo, principalmente à população de Santa Luzia, durante a maior parte da sua vida, eternizar o seu nome é um simples agradecimento dos serviços prestados pelo município.

